DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

www.quata.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata

Terça-feira, 11 de dezembro de 2018 | Ano II | Edição nº 173 | Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE QUATÁ	2
Atos Oficiais	2
Outros Atos	2
PODER LEGISLATIVO DE QUATÁ	3
Concursos Públicos/Processos Seletivos	3
Ato de Abertura	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Quatá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Quatá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.quata.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Quatá
CNPJ 44.547.313/0001-30
Rua General Marcondes Salgado, 332
Telefone: (18) 3366-9500
Site: www.quata.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata

Câmara Municipal de Quatá
CNPJ 49.126.097/0001-72
Rua General Marcondes Salgado, 324
Telefone: (18) 3366-1208
Site: www.camaraquata.sp.gov.br

Instituto Municipal de Previdência Social de Quatá
CNPJ 04.932.821/0001-17

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Quatá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.quata.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE QUATÁ
Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

PODER EXECUTIVO DE QUATÁ

Atos Oficiais | **Outros Atos**

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ
C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

DECISÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2.018

Por força da Portaria nº 35.186, de 18 de setembro de 2018, foi instaurado o presente Processo Administrativo, tendo como processados os Servidores Públicos Municipais Jean Carlo Marcello e Jacob Antonio Beitum Lopes.

Nos termos da decisão de fls. 156, acatando manifestação da Comissão Processante, foi homologado o arquivamento do processo com relação ao servidor público Jacob Antonio Beitum Lopes, determinando o prosseguimento quanto ao servidor público Jean Carlos Marcelo.

Em continuidade, o processo teve seu regular andamento, com a instrução do mesmo, sendo que ao final, através do Relatório de fls. 188/192, opinou a Comissão Processante pela absolvição do servidor.

DECIDO

Inicialmente, gostaríamos de ressaltar a correção da condução dos trabalhos, bem como a coerência de suas conclusões.

Ante as conclusões apresentadas pela Comissão de Investigação e pela regularidade do procedimento realizado, **julgo IMPROCEDENTE** o presente Processo Administrativo, ficando absolvido o servidor público municipal Jean Carlo Marcello das acusações constantes da Portaria de Instauração, ficando determinado ainda, após as comunicações necessárias, o arquivamento do procedimento.

Intime-se e publique-se, na forma da lei.

Quatá-SP, 04 de dezembro de 2.018.

MARCELO DE SOUZA PECCHIO
PREFEITO MUNICIPAL

RUA GENERAL MARCONDES SALGADO, 332 - CEP 19780-000 - FONE (18) 3366 9500 - FAX (18) 3366 9507 - QUATÁ - SP

PODER LEGISLATIVO DE QUATÁ

Concursos Públicos/Processos Seletivos | **Ato de Abertura**

CÂMARA MUNICIPAL DE QUATÁ
C.N.P.J. (MF) 49.126.097/0001-72

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018

EDITAL RESUMIDO DE ABERTURA DAS INSCRIÇÕES Nº 01/2018

JOSE FERNANDES DE ALBUQUERQUE, Presidente da Câmara Municipal de Quatá, Estado de São Paulo, torna público, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, a abertura de inscrições para o Concurso Público para contratação em caráter efetivo para o Cargo de **DIRETOR LEGISLATIVO**, regido pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Quatá e regime previdenciário - IMPREV. O Concurso Público será regido pelas instruções especiais constantes do presente edital, elaborado em conformidade com os ditames da Legislação Federal, Estadual e Municipal, vigentes e pertinentes.

A organização, a aplicação e a correção das provas do Concurso Público serão de responsabilidade da empresa TAVARES E SILVA CONCURSOS PÚBLICOS-ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.325.143/0001-15, situada na Rua Bahia, 796, Centro, Echaporã-SP, CEP 19.830-000, cuja definição das regras são as seguintes:

INSTRUÇÕES ESPECIAIS:

Função	Jornada de trabalho semanal	Vagas	Salário R$	Taxa de Inscrição R$	Pré-requisitos
Diretor Legislativo	40 horas	01	4.522,28	100,00	Formação Superior em qualquer área.

Benefícios – Vale alimentação no valor de R$ 550,00 (Quinhentos e cinquenta reais).

CÂMARA MUNICIPAL DE QUATÁ
C.N.P.J. (MF) 49.126.097/0001-72

Este Edital, na íntegra, estará publicado no site www.primeconcursospublicos.com.br e no site da Câmara Municipal de Quatá/SP www.camaraquata.sp.gov.br, no dia 10 de dezembro de 2018. As inscrições estarão abertas do dia 10 de dezembro de 2018 a 26 de dezembro de 2018, exclusivamente pela Internet, através do site www.primeconcursospublicos.com.br com a efetivação após pagamento do respectivo boleto, que deverá ocorrer até o dia 27 de dezembro de 2018. Serão aplicadas provas escritas, com 40 (quarenta) questões objetivas, previstas para o dia 13 de janeiro de 2019, às 09hs00min, na Escola Prof. Francisco Balduíno de Souza - Chiquinho, Endereço: Avenida Comendador José Giorgi, nº 1.263, na Cidade de Quatá/SP. A confirmação de datas e horários para realização das provas ocorrerá nos sites www.camaraquata.sp.gov.br e www.primeconcursospublicos.com.br, sendo da inteira responsabilidade do candidato seu acompanhamento, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

Quatá/SP, 10 de dezembro de 2018.

JOSE FERNANDES DE ALBUQUERQUE

Presidente da Câmara Municipal de Quatá/SP

FIDEI ET LABORIS SIGNUM

RUA CARLOS BLEINROTH, 94 – CENTRO – CEP 19780-000 – FONE/FAX: (18) 3366-1208 – QUATÁ – SP